



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0004461-19.2018.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE TERRA BOA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

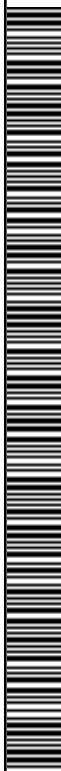
QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ENDEREÇO		
1.1-A Unidade Judicial está localizada no edifício do Fórum?		
1.2-A Unidade Judicial funciona em imóvel próprio do Tribunal de Justiça?		
2-QUADRO FUNCIONAL DA UNIDADE JUDICIAL		
2.1-Escrivão / Chefe de Secretaria:		
2.2-O responsável pela unidade judicial é remunerado pelo Tribunal de Justiça?		
2.3-Relação de Supervisores:		
2.4-Relação de Analistas Judiciários da Área Judiciária:		
2.5-Relação de Técnicos Judiciários:		
2.6-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.7-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		



2.8-Relação de Oficiais de Justiça / Técnicos Judiciários cumpridores de Mandados:		
2.9-Relação de Estagiários:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.12-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.13-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado para o movimento processual existente?		
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO(A) MAGISTRADO(A)		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:		
3.2-Relação de Técnicos Judiciários:		
3.3-Relação de Técnicos de Secretaria:		
3.4-Relação de Estagiários de Pós-graduação:		
3.5-Relação de Estagiários de Graduação:		
3.6-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
3.7-Relação de Funcionários (Cedidos):		
3.8-O quadro funcional do gabinete do(a) magistrado(a) é adequado para o movimento processual existente?		
4-QUADRO FUNCIONAL DA EQUIPE TÉCNICA		
4.1-Relação de Analistas Judiciários da Área Apoio Especializado ou Técnico:		



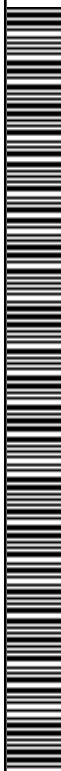
4.2-Relação de Psicólogos		
4.3-Relação de Assistentes Sociais		
4.4-Relação de Comissários de Vigilância:		
4.3-Relação de Servidores Especializados		
4.4-Relação de Contadores/Avaliadores dos Juizados Especiais		
4.5-O quadro funcional da equipe técnica é adequado para o movimento processual existente?		
5-CONCILIADORES E JUÍZES LEIGOS		
5.1-Relação de Conciliadores:		
5.2-O número de Conciliadores é adequado para o movimento processual existente?		
5.3-Relação de Juizes Leigos:		
5.4-O número de Juizes Leigos é adequado para o movimento processual existente?		
6-INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIAL		
6.1-A unidade possui acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais?		
6.2-Há atendimento prioritário às pessoas portadoras de necessidades especiais?		
6.3-O espaço físico é suficiente para acomodação dos servidores?		
6.4-O mobiliário é padronizado e está bem conservado?		



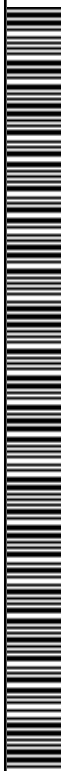
6.5-Os equipamentos de informática instalados estão adequados ao quadro funcional ?		
6.6-Os ambientes estão organizados?		
6.7-A unidade possui arquivo para armazenamento de processos físicos?		
6.8-O espaço do arquivo físico é suficiente ?		
6.9-O arquivo em que armazenados os processos é organizado?		
6.10-O depósito de materiais de expediente (materiais de escritório) é limpo e organizado?		
6.11-Todos os bens permanentes (móveis, equipamentos) são utilizados?		
6.12-Esses bens não utilizados estão armazenados em locais diversos daqueles usados pelo público?		
6.13-Os ambientes são bem iluminados e ventilados, possuindo ar condicionado em funcionamento?		
6.14-Os ambientes são higienizados frequentemente?		
7-SALA DE AUDIÊNCIAS		
7.1-O número de salas de audiência é compatível com o movimento processual existente?		
7.2-O ambiente é bem iluminado e ventilado, possuindo ar condicionado em funcionamento?		
7.3-Os ambientes é higienizado frequentemente?		
7.4-O espaço físico da(s) sala(s) de audiências é adequado?		
7.5-Existe sala de testemunhas?		



7.6-Existe visor para reconhecimento de pessoas?		
7.7-O mobiliário da(s) sala(s) de audiências é padronizado e está bem conservado?		
7.8-Existe sistema para gravação audiovisual dos depoimentos na(s) sala(s) de audiências de instrução e julgamento?		
7.9-A quantidade de equipamentos de informática na(s) sala(s) de audiências é suficiente?		
8-INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI		
8.1-Tratando-se de vara com competência do Tribunal do Júri, há plenário no Edifício do Fórum destinado às sessões de julgamento?		
8.2-O espaço físico destinado ao Tribunal do Júri é adequado?		
8.3-Há sala separada para votação dos quesitos pelos jurados?		
8.4-As dependências reservadas ao Tribunal do Júri são bem iluminadas e ventilados, com ar condicionado em funcionamento?		
8.5-O mobiliário do plenário do Tribunal do Júri é padronizado e está bem conservado?		
8.6-Os equipamentos de informática instalados no plenário do Tribunal do Júri são suficientes?		
8.7-Existe sistema para gravação audiovisual dos depoimentos no plenário do Tribunal do Júri?		
8.8-Existe equipamento para projeção no plenário do Tribunal do Júri?		
8.9-Existe sonorização no plenário do Tribunal do Júri?		



9-INSTALAÇÕES DO GABINETE		
9.1-O espaço físico do gabinete é suficiente ?		
9.2-Existe espaço separado para acomodação da assessoria?		
9.3-O mobiliário do gabinete é padronizado e está bem conservado?		
9.4-O número de equipamentos de informática do gabinete é suficiente?		
9.5-As dependências reservadas ao gabinete e assessoria são iluminadas e ventilados, com ar condicionado em funcionamento?		
9.6-O gabinete é higienizado frequentemente?		
10-AVISOS AO PÚBLICO		
10.1-A unidade judicial possui quadro de edital?		
10.2-Possui aviso de prazo para expedição de certidões (24 horas)?		
10.3-Possui aviso do endereço para reclamações à Ouvidoria Geral da Justiça?		
10.4-Possui a pauta de audiências do mês?		
10.5-Possui informação do Banco Oficial para Depósitos Judiciais?		
10.6-Possui informações atualizadas sobre o valor das custas e taxa judiciária?		
10.7-Possui a relação de intimações veiculadas no Diário da Justiça?		
10.8-A relação de intimações ao Diário da Justiça sem identificação do		



nome das crianças e adolescentes e demais partes em ações com segredos de justiça?		
10.9-No lado externo do Fórum, visível ao público, mesmo as dependências estando fechada, consta o nome e o número do telefone para contato com o responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado?		
11-APREENSÕES		
11.1.1-Data da última remessa de armas:		
11.1.2-Indicar o número do último pedido de providências de remessa:		
11.2.1-Data do último leilão de apreensões:		
11.2.2-Indicar o número do último pedido de providências de leilão:		
11.3.1-Data da última doação de apreensões:		
11.3.2-Indicar o número do último pedido de providências de doação:		
11.4.1-Data da última destruição de apreensões:		
11.4.2-Indicar o número do último pedido de providências de destruição:		
11.5.1-Valor total das apreensões em dinheiro depositadas em contas vinculadas ao Juízo:		
11.5.2-Valor total das fianças depositadas em contas vinculadas ao Juízo:		
12--CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA		



UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	364	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1334	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	15	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:		
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2018-08-07 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 51 Processos, o mais antigo desde 31.07.2016. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 61 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 23/07/2018 (Processo 0001453-06.2017.8.16.0166). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 73 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão, o mais antigo desde 26/07/2018 (Processo 0000474-10.2018.8.16.0166). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 4 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.11 Pendências de Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Serventia deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 6 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS	132	
6.2-7.2. CANCELADAS	26	



6.3-7.3. NEGATIVAS	21	
6.4-7.4. REDESIGNADAS	69	
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	20	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim	
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	40	
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?	2018-06-06 00:00:00.0	
8.2.1-Número do Processo	Número do Processo: 0000524-07.2016.8.16.0166	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Suspensão analisada no processo 0000515-11.2017.8.16.0166.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotação de Depósito analisada no processo 0000010-25.2014.8.16.0166,
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	Sim	



12-AÇÕES AVERIGUAÇÃO PATERNIDADE:	DE DE	
12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 4 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMÍLIA. A secretaria/escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.
13-SISTEMA eMANDADO:		
13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?	Sim	
14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS		
14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?	Prejudicado	
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Processo analisado: 0000005-95.2017.8.16.0166
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	Determinação / Recomendação: 61 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 23/07/2018 (Processo 0001453-06.2017.8.16.0166). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
15.3-As conclusões ao		



Magistrado(a) são realizadas diariamente?	Prejudicado	
15.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: De acordo com certidão expedida pela secretaria.
16-CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

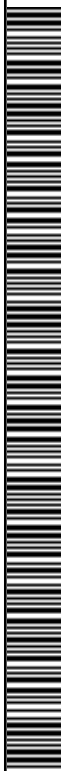
QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	41	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	509	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	1	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	5	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: NENHUM processo remetido ao Apoio Especializado.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:		
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2018-07-31 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 1 Processo. Data do despacho: 01/08/2018. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2 - CITAÇÕES INTIMAÇÕES:(na data da correição)		



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 2 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.2 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta 1 CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Serventia deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob		



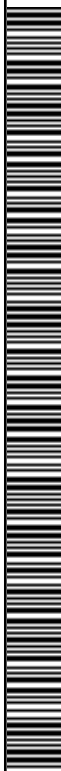
correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	40	
6.2-CANCELADAS	10	
6.3-NEGATIVAS	6	
6.4-REDESIGNADAS	6	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	16	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	4	
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?	2018-08-06 00:00:00.0	
7.2.1-Número do Processo	Número do Processo: 00000791820188160166	
8-INTERNAÇÕES:		
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:	0	
8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?	Não	Determinação / Recomendação: Processo analisado: Processo 0000727-95.2018.8.16.0166. Verificou-se que a Execução encontra-se na aba APENSAMENTOS e não VÍNCULOS.A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução



		165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, constam 28 registros no CNACL.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Não	Determinação / Recomendação: Processo analisado nº 0000079-18.2018.8.16.0166 - mov. 38 - Demora no cumprimento de determinação judicial. JUSTIFICAR.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim	
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?	Sim	
9.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: De acordo com certidão expedida pela secretaria.
10-CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	35	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	210	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1	



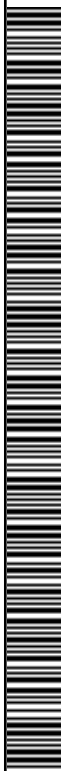
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Não consta nenhum processo remetido ao Apoio Especializado.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:		
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2018-07-12 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		



4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 3 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.6 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 3 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	18	
6.2-CANCELADAS	3	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	6	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	17	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	7	
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?	2018-06-07 00:00:00.0	
7.2.1-Número do Processo:	Número do Processo: 00005422820168160166	
8-REGISTRO DE ADOTANDOS		



8.1-A anotação dos adotandos está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Situação irregular: Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. A Serventia deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI, conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9-REGISTRO DE ADOTANTES		
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?	Sim	
10-ACOLHIMENTOS:		
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:	0	
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído, aptos à adoção:	2	
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?	Não	Determinação / Recomendação: NÃO CONSTA NENHUM ACOLHIMENTO REGISTRADO NO PROJUDI.A escrivania deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?	Prejudicado	
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?	Prejudicado	



11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Não	Determinação / Recomendação: Processos analisados:Processo 0000009-98.2018.8.16.0166 (mov. 10 - DEMORA NO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM MEDIDA PROTETIVA). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.Processo 0000017-75.2018.8.16.0166 (mov. 8 - DEMORA NO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM MEDIDA PROTETIVA). REGULARIZAR E JUSTIFICAR
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Prejudicado	
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?	Não	Determinação / Recomendação: Processos analisados:Processo 0000017-75.2018.8.16.0166 (mov. 7 - DEMORA NA ABERTURA DA CONCLUSÃO). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
11.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme certidão expedida pela secretaria.
12-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
I. À ESCRIVANIA/SECRETARIA:Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.II. AO JUÍZO:1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos que envolvem criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de



Crianças/Adolescentes.3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza. b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico. e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.5. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.

Curitiba, 14 de Agosto de 2018.

Des. ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA Corregedor-Geral da Justiça

